



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO N° 033/2014

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Barra, Estado da Bahia – CMDCA, que passa a ser formada pelas pessoas abaixo relacionadas, escolhidas por eleição do CMDCA:

01. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Mônica Moreira Nunes – Titular

Célia Maria Gomes Lima – Suplente

02. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Arlene Ribeiro Santiago – Titular

Rubênia Nunes Queiroz - Suplente

03. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Domingos Soares Borges – Titular

Jerry Adrianni Ribeiro de Souza – Suplente

04. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Adriano Perez Barbosa – Titular

Marcus Vinicius da Mota Silva – Suplente

05. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda

Claudio José Araújo de Oliveira - Titular

Acássio José Correia de Souza – Suplente

06. Representantes do Projeto Unir para Crescer

Marilene Vieira dos Santos – Titular

Celma dos Santos Silva Barbosa – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

07. Representantes da Associação Estrela do São Francisco

Domingos Pereira de Souza – Titular

Marcos Antônio Rodrigues Nonato – Suplente

08. Representantes da Associação Shotokan de Karatê

Jorge Machado da Paixão – Titular

Geder Teixeira – Suplente

09. Representantes da Associação das Mulheres da Barra

Vanda Ribeiro de Souza – Titular

Edite Alves da Silva – Suplente

10. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Valquíria Rodrigues de Souza – Titular

Leonice da Silva Santos – Suplente

Diretoria:

Presidente: Mônica Moreira Nunes

Vice presidente: Arilene Ribeiro Santiago

Primeira Secretária: Rubênia Nunes Queiroz

Segundo Secretário: Leonice da Silva Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto Municipal nº. 50-A/2013, de 20.09.2013.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA., 05 de agosto de 2014

Artur Silva Filho

Prefeito Municipal